



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais  
Anúncios judiciais e outros.

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA

4º Juízo Cível

ANÚNCIO Nº 1372011

Pelo Cartório do 4º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos uns autos do Processo Comum Declarativo Ordinário reg. sob n.º 24/2011, proposto pela autora Cimpor Cabo Verde, SA, contra a ré Probloco António R. Gonçalves, Soe. Uni. Lda. com sede em Simão Ribeiro, Pensamento – Praia, representada pelo seu sócio gerente, senhor António R. Gonçalves, é CITADO, para no prazo de vinte (20) dias que se contarão depois de finda a dilação de trinta (30) dias, contados depois da 2ª e última publicação do anúncio, **contestar**, querendo, a acção supra, pelos fundamentos constantes dos duplicados da petição inicial, que se encontram à disposição do mesmo no Cartório deste Juízo, e que consiste em requerer réu seja condenado no pedido, que consiste:

a) No pagamento á A. da quantia de 414.397\$00, que corresponde ao montante global dos preços em dívida pelos contratos de compra e venda comercial.

b) No pagamento dos juros vencidos no montante global de 112.701 \$00 e contados para a dívida de cada um dos preços devidos pelo pelos contratos de compra e venda até 5 de Abril de 2011 e os juros vencidos sobre toda a dívida a partir de 6 de Abril de 2011 e até á data do pagamento efectivo e integral do preço e ainda em custas e procuradoria condigna.

Faz saber ao réu de que a falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pela autora e de que é obrigatória a constituição de advogado; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de cinco (05) dias, efectuarem o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertida de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, directamente no Juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Cartório do Quarto Juízo Cível da Praia, aos 18 dias do mês de Maio do ano dois mil e onze. – A Juíza, *Januária Tavares Silva Moreira Costa*, Ajudanta de Escrivã, *Marcelina Lopes*.

(358)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

---

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**


---

**Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação**
**Conservatória dos Registos da Região da Praia**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão, unificação de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “LORA INVESTMENT COMPANY, LDA”, com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº1427520100226

## CEDENTE:

Augusto Teixeira Monteiro.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

Residência: Fazenda, cidade da Praia.

QUOTA DIVIDIDA: 1.500.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIO: Avelino Mendes Tavares.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: freguesia de São João Baptista, concelho de Ribeira Grande Santiago.

Residência: Loura-São Domingos.

## CEDENTE:

Simão Mendes da Moura.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

Residência: Loura-São Domingos.

QUOTA DIVIDIDA: 2.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA; 500.000\$00.

CESSIONÁRIO. Avelino Mendes Tavares, já identificado

## CEDENTE:

José Maio Moreno Tavares.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia de São João Baptista, concelho de Ribeira Grande Santiago.

Residência: Loura-São Domingos.

QUOTA DIVIDIDA: 1.500.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA; 250.000\$00.

CESSIONÁRIO: Avelino Mendes Tavares, já identificado.

QUOTAS UNIFICADAS; 500.00\$00+250.000\$00+250.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 1.000.000\$00.

TITULAR INSCRITO; Avelino Mendes Tavares.

Em consequência alteram-se os artigos 4º e 5º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção

## Artigo 4º

CAPITAL: 5.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e correspondente a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

Simão Mendes da Moura; 1.500.000\$00

Augusto Teixeira Monteiro; 1.250.000\$

José Maio Moreno Tavares; 1.250.000\$00

Avelino Mendes Tavares; 1.000.000\$00

## Artigo 5º

A gerência da sociedade é exercida pelos sócios Simão Mendes da Moura e Avelino Mendes Tavares.

A sociedade obriga pela assinatura dos sócios gerentes.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Abril de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(359)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão, unificação de quotas, nomeação de nova gerência e alteração parcial do contrato da sociedade comecial por quotas denominada “CV DECOR, LDA”, com sede em Achada de São Filipe, cidade da Praia, com o capital de 1.500.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 1625 820100914.

## CEDENTE:

Carlos Alberto Tavares Robalo.

Estado civil; casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Elsa Semedo Correia Robalo.

Residência: Achadinha Baixo, cidade da Praia.

QUOTA DIVIDIDA: 300.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA; 150.000\$00.

CESSIONÁRIO: Manuel Pinto Rios.

Estado civil: casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Ana Paula Alexandre Marcelino Ferreira.

Residência: Achada de São Filipe, cidade da Praia.

QUOTA UNIFICADAS: 900.000\$00+150.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 1.050.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 150.000\$00.

CESSIONÁRIO: Emanuel André Coelho Pereira.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Achada de São Filipe, cidade da Praia.

QUOTA UNIFICADAS: 300.000\$00+150.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 450.000\$00.

Em consequência alteram-se os artigos 4º e 5º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção.

## Artigo 4º

CAPITAL; 1.500.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

Manuel Pinto Rios; 1.050.000\$00

Emanuel André Coelho Pereira; 450.000\$0

## Artigo 5º

A gerência é exercida pelo sócio Emanuel André Coelho Pereira

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 18 de Maio de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(360)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “COMISSÃO REGIONAL DOS PARCEIROS DO MAIO”, com sede, na Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio de duração indeterminada, com o património inicial de cinquenta mil escudos cujo objectivo social principal é a elaboração de planos locais integrados na luta contra a pobreza e/ou de desenvolvimento para a sua área de constituição

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 23 de Maio de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(361)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade anónima denominada “EMPRESA NACIONAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS-EMPROFAC, SARL”, com sede nesta cidade da Praia, com o capital social de 200.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 02/1980/05/03.

Nomeação do concelho de administração:

Presidente: Dr. Oscar Baptista Moreira.

Administradores não executivos: Dr. Ildo de Sousa Carvalho e Dra Celina Carvalho Cruz.

Duração; Triénio 2009/2011

Acta nº 1, datada de 30 de Junho de 2009

Nomeação dos órgãos sociais:

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Henrique Borges.

Secretária: Onivalda Delgado Pires.

Conselho Fiscal:

Presidente; Fernando Moreno Tavares

Vogais; Edson Fontes Andrade Medina e Carlos Augusto Alves Pereira.

Acta nº 1, lavrada em 1 de Outubro de 2010.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 23 de Maio de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(362)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade anónima denominada “SEGTEC – TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA, SA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, com o capital social de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2992/2009/07/20

Destituição do Sr. Ricardo Rodrigues da função de administrador.

Nomeação, do Sr. Hugo Ricardo Fonseca Rocha, para o cargo de administrador.

Assembleia Geral:

Presidente: Salvador Correia Pereira Varela

Secretário: Evandro Manuel Cassamo Neto Pereira

Conselho Fiscal:

Fiscal único: Suzete Soares Moniz

Conselho Administração:

Presidente: João António Pinto Fernandes.

Administradores: Hugo Ricardo Fonseca Santos Rocha e Mário Jorge dos Reis Cortez.

Acta nº 1, lavrada em 2 de Março de 2011.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 27 de Maio de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(363)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS LICENCIADOS E UNIVERSITÁRIOS DA POLÍCIA NACIONAL”, com sede, na Fazenda, freguesia Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial, de duzentos mil escudos cujo objectivo principal é a união e defesa dos direitos, interesses individuais e colectivos dos seus associados.

Direcção:

Presidente: João Sanches Monteiro;

Vice-Presidente: José Luis Neves Correia;

1º Secretário: Mateus da Silva Monteiro;

2º Secretário Susana Gomes;

1º Tesoureiro: José Mário Tavares dos Santos;

Vogais suplentes: Vital Semedo e Bernardo Ulisses Monteiro.

Mesa de assembleia geral:

Presidente: Fernando Jorge de Pina;

1ª Secretária: Elsa Lima Almeida;

2ª Secretária: Edna Maria Sanches;

Vogais suplentes: Júlio Centeio e Lina José Gomes Souto

Conselho Fiscal:

Presidente; José Manuel Ribeiro Silva;

Secretário: Agnelo Baptista Ramos Almeida;

Relator: Adriano Henrique Fernandes;

Vogais suplentes: Celestina Nascimento Garcia e Sílvio Jailson Lima Cabral.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 27 de Maio de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(364)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, unificação, mudança da denominação, alteração da gerência, forma de obrigar e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “VARELA E MOREIRA CONSTRUÇÕES, LDA”, com sede na Rua 5 de Julho, Cidade da Praia, com o capital de 200.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2835/2008/09/24.

CEDENTE:

Gregorio Fernandes Varela.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Achada de Santo António, cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 99.000\$00

CESSIONÁRIO: Regino Moreira.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria da Luz Mendes da Fonseca Moreira.

Residência: Cidade da Praia

QUOTAS UNIFICADAS: 101.000\$00+99.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 200.000\$00

TITULAR INSCRITO; Regino Moreira

Em consequência alteram-se os artigos 1º, 4º e 5º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções.

## Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “CVSC – CAPE VERDE STOP SHOPPING & CONSTRUCTIONS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”

## Artigo 4º

CAPITAL: 200.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a quota única pertencente a Regino Moreira.

## Artigo 5º

A gerência da sociedade é exercida pelo sócio único Regino Moreira.

A sociedade obriga pela assinatura do sócio único Regino Moreira ou pela senhora Maria da Luz Mendes da Fonseca Moreira.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 30 de Maio de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(365)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASTIC – CV ASSOCIAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE CABO VERDE”, com sede em Ondas do Mar, Bloco “C” nº 8, Palmarejo, cidade da Praia de duração indeterminada, com o património inicial de cinco mil escudos cujo objectivo principal é a representação dos interesses de seus associados relativamente a quaisquer matérias ligadas aos campos de serviços de tecnologia da informação (TIC & TI).

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 31 de Maio de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(366)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de mudança da denominação da sociedade por quotas denominada “TRC – TECNOLOGIAS DE RECURSOS COMBINADOS, LDA” com sede nesta cidade da Praia, com o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória sob o nº 3059/2010/03/10, para “WINENERGY CV, LDA”

Acta nº 1, lavrada em 15 de Dezembro de 2010.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 8 de Junho de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(367)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula nº7171;
- c) Que foi requerida pelo nº 1;
- d) Que ocupa 1 folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva o carimbo a óleo em uso nesta Conservatória.

Emolumentos .....	200\$00
C.C.J .....	200\$00
Total .....	400\$00
São quatrocentos escudos.	

MANUEL ANTÓNIO SEQUEIRA

A CONSERVADORA: *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

Ap.04/2010/01/25

IDENTIFICACAO CIVIL: Manuel António Sequeira, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, Ilha do Fogo, residente em Achadinha, cidade da Praia.

ACTIVIDADE COMERCIAL: produção e comercialização de produtos de panificação e pastelaria-Padaria e pastelaria.

SEDE: Estabelecimento principal: Achadinha-Praia.

CAPITAL: 300.000\$00.

NATUREZA: Definitiva

A CONSERVADORA: *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(368)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES

## CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da inscrição nº 6730
- c) Que foi requerida pelo nº 2
- d) Que ocupa 1 folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva o carimbo a óleo em uso nesta Conservatória.

Conta nº 95/2007

Soma Total..... 300\$00

NICOLAU ROBALO

O CONSERVADOR, *Carlos Gregório Gonçalves*

Ap.02/2007/02/20

IDENTIFICAÇÃO CIVIL: Nicolau Robalo, casado no regime de comunhão de adquiridos com Estela Benilde Moreira Barbosa da Fonseca, natural de Santa Catarina, residente no Bairro Craveiro Lopes-Praia.

ACTIVIDADE COMERCIAL: Venda de peças e acessórios auto e material de pintura-Drogaria.

SEDE; Estabelecimento principal: Fazenda-Praia.

CAPITAL: 300.000\$00

NATUREZA: Definitiva.

O CONSERVADOR, *Carlos Gregório Gonçalves*

(369)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

## CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1642 – “ZICA – CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA, LIMITADA”.
- c) Que foi requerida pelo nº 5 do diário do dia 17 de Fevereiro do corrente, por José Luiz Lopes.
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 628/2011:

Artº 11º 2) .....	200\$00
SOMA .....	200\$00
15% de selo.....	200\$00
SOMA TOTAL .....	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA “ZICA CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA, LIMITADA”.

José Luiz Lopes; NIF: 125956754, e Maria dos Reis Silva Lopes, NIF: 126640068, casados entre si, sob o regime de comunhão geral de bens, naturais ele de São Vicente e ela da Ribeira Grande – Santo Antão, titulares dos Bilhetes de



Identidades nºs 259567 e 266400, emitidos pelo Arquivo de Identificação de São Vicente, em 31/01/11 e 01/02/11, respectivamente, residentes na Av. Che Guevara – São Vicente, constituem uma sociedade comercial por quotas que se regerá nos termos e nas condições seguintes.

Artigo 1º

A sociedade comercial por quotas adopta a denominação “ZICA CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA, LIMITADA, NIF: 258787430.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede na Av. Capitão Ambrósio, São Vicente, Cabo Verde, podendo por simples deliberação da gerência, criar delegações ou outras formas de representação em outros pontos do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

O objectivo da sociedade é construções civis públicas e particulares, projectos, fiscalização, urbanismo, imobiliária, aluguer de máquinas e equipamentos, produção e venda de inertes, representações.

Artigo 4º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 5º

1. O capital social, integralmente subscrito e realizado em bens é de 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos), assim distribuídos:

- a) Uma quota de 7.500.000\$00 (sete milhões e quinhentos mil escudos), pertencente ao sócio José Luís Lopes, NIF: 125956754;
- b) Uma quota de 7.500.000\$00 (sete milhões e quinhentos mil escudos), pertencente á sócia Maria dos Reis Silva Lopes, NIF: 126640068.

Artigo 6º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada ao sócio José Luiz Lopes, que desde já fica nomeado gerente, com dispensa de caução, obrigando a sociedade com a sua assinatura.

Artigo 7º

O ano social é o civil.

Artigo 8º

Os casos omissos serão regulados por deliberação dos sócios e pelas disposições legais em vigor.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 25 de Maio de 2011. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(370)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNCISÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que no dia doze do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta Conservatória e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 13 de folhas 69 verso à 70, uma escritura de constituição de uma associação com denominação, “ASSOCIAÇÃO AERSA – ASSOCIAÇÃO DOS ESTRANGEIROS RESIDENTES EM SANTO ANTÃO” com sede na Cidade do Porto Novo, Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, que tem por objectivo, promover e salvaguardar a integração e interesses comuns dos estrangeiros residentes na Ilha de Santo Antão

O capital inicial é de cinco mil cento e cinquenta escudos, totalmente realizado em dinheiro.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo, aos 12 de Maio de 2011. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato Circuncisão Oliveira*.

(371)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória dos Registos e Notariado se encontra matriculada a sociedade denominada “SPORT ADVENTURE CV, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, sob o nº 164/2011.05.16.

SEDE: Cidade do Tarrafal, Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade por quotas unipessoal.

CAPITAL SOCIAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), constituído por uma quota única, pertencente ao sócio único, Sr. Stephan Rolf Haller.

OBJECTO SOCIAL: Desenvolver actividades turísticas, desportivas, culturais e restauração, nomeadamente importação, venda e aluguer de barcos de pequena dimensão, importação venda e aluguer de bicicletas e de outros equipamentos desportivos e turísticos, promoção de passeios turísticos com guia, promoção espetáculos teatrais e musicais, aluguer de efeitos luminosos para espetáculos, exploração de bar e restaurante.

GERÊNCIA: A gerência e a representação em juízo e fora dele, pertence ao sócio único, Sr. Stephan Rolf Haller, desde já nomeado gerente com dispensa de caução.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente.

A sociedade pode constituir mandatário mediante a outorga de procuração para o efeito.

A sociedade poderá entrar emiadiatamente em actividade, ficando desde já, o gerente autorizado a efectuar o levantamento do capital social para fazer face ás despesas da constituição.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 4081/2010

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 20 de Maio de 2011. – A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(372)

**FRESCOMAR SA**

**Assembleia geral**

CONVOCATÓRIA

São convocados os Exmos. senhores accionistas da sociedade FRESCOMAR SA, com sede na cidade do Mindelo, matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente sob o nº 455, capital social de 1.060.000.000\$00 (um bilião e sessenta milhões de escudos) para uma reunião ordinária da assembleia geral de accionistas, a ter lugar no dia 4 de Julho de 2011, pelas 09:30, na sede da sociedade, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e aprovação do relatório de contas e gestão do exercício económico de 2010;
2. Aplicação de resultados do exercício económico de 2010;
3. Destituição, eleição ou reeleição dos membros dos seguintes órgãos sociais: conselho de administração, mesa da assembleia geral e fiscal único.

Consigna-se que as propostas de deliberação estarão à disposição dos accionistas, para consulta, na sede social, dentro das horas de expediente.

Mesa da assembleia geral da FRESCOMAR SA, na Praia, aos 3 de Junho de 2011. – A Presidente, *Sofia Dupret Fonseca*.

(373)

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@gov1.gov.cv  
Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00	I Série .....	11.237\$00 8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00	III Série .....	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTA NÚMERO — 90\$00